



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2365/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 08 de agosto de 2019

Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Prédio Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
0160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 647/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Ofício 647, de 31 de agosto de 2019, que trata do Requerimento de Informação nº 878, de 11 de julho de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 09/08/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010632058** e o código CRC **AA06A597**.

Referência: Processo nº 25000.117348/2019-84

SEI nº 001063205



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 08 de agosto de 2019

o Gabinete do Ministro

ssunto: Requerimento de Informação nº 878/2019 - Deputado Felipe Rigoni

Encaminho resposta contendo Despacho SPO/SE/MS SEI (0010379601), Plano Nacional de Saúde - PNS (0010379738) e o Despacho SE/GAB/SE/MS (0010398176), para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 09/08/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010631970** e o código CRC **D5052898**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

DESPACHO

SPO/SE/MS

Brasília, 24 de julho de 2019

Ao Gabinete da Secretaria Executiva.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 878/2019.**

Sr. Subsecretário,

1. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 878/2019 ([0010207704](#)), de autoria do Deputado Felipe Rigoni - PSB/ES, que solicita informações acerca do Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde, sugere-se informar que o Plano Nacional de Saúde (PNS) é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da gestão federal do SUS, devendo ser elaborado em consonância com o Plano Plurianual (PPA) da União, bem como com as diretrizes da Conferência e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).
2. A elaboração do PNS está prevista na Lei nº 8.080/1990, obedecendo às diretrizes estabelecidas nos artigos 94 a 96 da Portaria de Consolidação nº 1/2017 para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O PNS tem vigência quadrienal e é elaborado no primeiro ano da gestão em curso, com execução a partir do segundo ano dessa gestão até o primeiro ano da gestão subsequente. Cabe destacar que o PNS para o período de 2016 a 2019, atualmente vigente, apresenta objetivos e metas definidas para cada programa no período. O documento está disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_2016_2019_30032015_final.pdf e segue anexo ([0010379738](#)).
3. O PPA referente ao período 2020-2023 encontra-se em fase de elaboração e deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, para apreciação, até 31/08/2019, conforme artigo 165 da Constituição Federal. Destaco que a 16ª Conferência Nacional de Saúde foi convocada pelo Decreto nº 9.463/2018, com realização da etapa nacional no período de 28 a 31 de julho de 2019. Assim, o próximo PNS, referente ao período 2020-2023, encontra-se em fase de elaboração e será apresentado ao Conselho Nacional de Saúde ao longo do 2º semestre de 2019.
4. Sendo estas as considerações desta SPO, sugere-se encaminhar à Secretaria Executiva.

MARCOS MOREIRA
Coordenador-Geral de Planejamento
CGPL/SPO/SE

JORGE LUIZ ROCHA REGHINI RAMOS
Gerente de Projeto
SPO/SE

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO
Subsecretário de Planejamento e Orçamento
SPO/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Arionaldo Bomfim Rosendo, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 25/07/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Rocha Reghini Ramos, Gerente de Projeto**, em 25/07/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Moreira, Coordenador(a)-Geral de Planejamento**, em 25/07/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0010379601** e o código CRC **36AA7F58**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 25 de julho de 2019

Assunto: **Requerimento de Informação nº 878/2019.**

1. Ciente.

2. À Chefe da Assessoria Parlamentar – **ASPAR/GM/MS**, em restituição, para as providências subsequentes, após manifestação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - **SPO/SE/MS**, registrada por meio do Despacho SPO (0010379601), acerca de informações de Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde, tendo em vista as considerações apresentadas sobre o Plano Nacional de Saúde - PNS (0010379738) que é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da gestão federal do SUS.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **João Gabbardo dos Reis, Secretário(a)-Executivo**, em 26/07/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0010398176** e o código CRC **7F190C39**.